



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Art. 46º, nº 1, e 47º, nº 2, dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, a reunir em sessão ordinária, na Rua Silva Carvalho 225, 1250-250 Lisboa, no dia 24 de abril de 2026, pelas 20:30, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I: Apreciação, discussão e aprovação do Relatório e Contas 2025 e Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto II: 30 minutos para apreciação de assuntos de interesse para a modalidade.

Se a Assembleia não puder funcionar em primeira convocatória por falta de quórum, a mesma funcionará meia hora depois com qualquer número de sócios presente.

Lisboa, 14 de abril de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

(Alberto Rodrigues)

